



# PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCÂNIA

CNPJ: 18.316.281/0001-51 – ESTADO DE MINAS GERAIS

## DECRETO Nº 1.202 DE 03 DE JANEIRO DE 2025.

*“Exonera servidora por motivo de Aposentadoria por Tempo de Contribuição, lotado na Secretaria Municipal de Educação.”*

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE URUCÂNIA**, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 87, inciso I da Lei Orgânica Municipal,

### DECRETA:

**Art. 1º.** Fica convalidado o Ato de Aposentadoria pelo Regime Geral de Previdência Social da servidora **SILVANA DO AMARAL ZINATO**, vinculada à Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º.** Fica exonerada, do cargo Professora Educação Básica PEB-I, por motivo de aposentadoria por tempo de contribuição, a servidora supracitada, matrícula nº 1338, vinculada à Secretaria Municipal de Educação.

**Artigo 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Município de Urucânia, 03 de Janeiro de 2025.

**SÉRGIO LUIZ DE ALBUQUERQUE**  
Prefeito Municipal